



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000329/2023-11

Osório-RS, 04 de julho de 2023.

Resolução nº 16, de 04 de julho de 2023

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de vaga de Professor EBTT – Área Artes e subárea Música, recebido da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CO DIREPE), em decorrência da vacância por falecimento de servidor do mesmo cargo e considerando os termos e ritos da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 19 de março de 2021 – Regulamenta a solicitação de provimentos do quadro permanente ativo e a mobilidade de servidores do e para o IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 20:28)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 04/07/2023 e o código de verificação: 701a430e9e